



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS..... I

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 365/CGGP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000834/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de dezembro de 2018, ao servidor LUCAS WAOMORÃ, Artífice, NI-S-III, matrícula nº 0444272, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 366/CGGP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como no Art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do 9º Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, a Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos – GDACE, ou a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Quadro de Pessoal da FUNAI - GDM-FUNAI, conforme anexos, com efeitos financeiros retroativos a 1º/08/2019.

Art. 2º Em consonância com a previsão dada pelo §1º, IV, art. 34 da Portaria nº 559/PRES, de 29 de junho de 2016, os servidores avaliados via sistema que não manifestaram ciência/concordância do resultado da avaliação de desempenho individual no prazo estipulado, sem justificativa, tiveram o processo de avaliação encerrado e as notas atribuídas mantidas.

Art. 3º Os servidores que interpuseram recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), caso deferido, deverão ter as respectivas notas retificadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral

ANEXO I

SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO NA FUNAI

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
1	0161218	GDAIN	8
2	0443314	GDAIN	8
3	0443984	GDAIN	8
4	0445235	GDAIN	8
5	0445342	GDAIN	8
6	0445935	GDAIN	8
7	0446447	GDAIN	8
8	0447132	GDAIN	8
9	0710830	GDAIN	8
10	1141149	GDAIN	8
11	1478711	GDAIN	8
12	1918055	GDAIN	8
13	3005639	GDAIN	8
14	3012584	GDAIN	8
15	4466200	GDAIN	8
16	6445898	GDAIN	8



ANEXO II
SERVIDORES EFETIVOS DA FUNAI, CEDIDOS

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
1	04431642	GDAIN	8

ANEXO III
SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO NA FUNAI, COM MAIS DE 1/3 DE AFASTAMENTOS LEGAIS NO PERÍODO (ART. 12º E 13º, PORTARIA MJ Nº 4.040, DE 22/12/2010)

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
1	0445277	GDAIN	7
2	0444006	GDAIN	6

PORTARIA Nº 367/CGGP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como no Art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 355/CGGP, de 30 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 01 de outubro de 2019, no anexo I, a matrícula 6443139 localizada na sequência 1541 do quadro demonstrativo.

Art. 2º Excluir da Portaria nº 355/CGGP, de 30 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 01 de outubro de 2019, no anexo II, a matrícula 0444006 localizada na sequência 11 do quadro demonstrativo.

Art. 3º Excluir da Portaria nº 355/CGGP, de 30 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 01 de outubro de 2019, no anexo II, a matrícula 0445277 localizada na sequência 14 do quadro demonstrativo.

Art. 4º Excluir da Portaria nº 355/CGGP, de 30 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 01 de outubro de 2019, no anexo II, a matrícula 0443984 localizada na sequência 10 do quadro demonstrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral